



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.000043/2016-03

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* – Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no boletim de serviços 29/01/2016.